



Número: **7000714-70.2019.8.22.0005**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 1ª Vara Cível**

Última distribuição : **30/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 254.942,14**

Assuntos: **Títulos de Crédito, Espécies de Títulos de Crédito, Espécies de Contratos**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDMILSON ANTUNES DA SILVA (EXEQUENTE)	EVANDRO ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)
LEOMAR BRAZ DE SOUZA (EXECUTADO)	CHRISTIAN FERNANDES RABELO (ADVOGADO) JOAO CARLOS VERIS (ADVOGADO) YURI ROBERT RABELO ANTUNES (ADVOGADO)
EVANILDE AQUINO PIMENTEL (ASSISTENTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59061 474	22/06/2021 07:16	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Ji-Paraná - 1ª Vara Cível

Avenida Brasil, 595, Nova Brasília, Ji-Paraná - RO - CEP: 76908-594 - Fone: (69) 3422-1784
e-mail: cpe1civjip@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Ji-Paraná - 1ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
E INTIMAÇÃO

O Exmo. Sr. Juiz de Direito Titular da Primeira Vara da Cível da Comarca de Ji Paraná/RO, **JOSÉ ANTÔNIO BARRETTO**, FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda

na modalidade **ELETRÔNICA** na data e local e sob as condições adiante descritas:

PROCESSO: 7000714-70.2019.8.22.0005

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE(S): EDMILSON ANTUNES DA SILVA

ADVOGADO DO EXEQUENTE: EVANDRO ALVES DOS SANTOS

EXECUTADO(A)(S): LEOMAR BRAZ DE SOUZA

ADVOGADO(A)(S): YURI ROBERT RABELO ANTUNES E OUTROS

PRIMEIRO LEILÃO: 05/08/2021, às 9h, onde serão aceitos lances pela melhor oferta, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem

interrupção a 2ª venda.

SEGUNDO LEILÃO: 17/08/2021, às 9h, onde serão aceitos lances com, no mínimo, 60% do valor de avaliação do bem.

LEILÃO ELETRÔNICO PELO SITE: www.rondonialeiloes.com.br



Leiloeira Oficial: Evanilde Aquino Pimentel, JUCER 015/2009

Obs.: A captação de lances será aberta após a publicação do edital. Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo

visando manifestação de outros eventuais licitantes.

Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independente de nova publicação ou intimação.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Direito de posse de 01 (um) imóvel rural denominado Lote n. 467. da Gleba 02, localizado na Linha LJ-20. Gleba 02 PA Lajes, zona rural em Machadinho de Oeste/RO, com área de extensão medindo 40.9307 quarenta hectares, noventa e três áreas e sete centiares), sendo que este imóvel é formado em pastagens e cercado. A linha rural onde se situa referido lote é servida por energia elétrica. Avaliação: R\$ 270.616,00.

Direito de posse de 01 (um) imóvel rural, denominado Lote 465. da Gleba 02. Localizado na Linha LJ-20. Gleba 02 PA Lajes, zona rural, em Machadinho do Oeste/RO, com área de extensão medindo 39,3301 (trinta e nove hectares trinta e três ares e um centiares), sendo que tal imóvel é formado em pastagem e cercado. Servido por energia elétrica. Avaliação: R\$ 360.033,00.

Direito de posse de 01 (um) imóvel rural denominado Lote n. 471. da Gleba 02, localizado na Linha LJ-20. Gleba 02 PA Lajes, zona rural em Machadinho de Oeste/RO, frente aos marcos 448 e 450, com área de extensão medindo aproximadamente 42,00 (quarenta e dois hectares), sendo que este imóvel é parcialmente formado em pastagens e cercado. Possui uma casa de madeira de 72m². A linha rural onde se situa referido lote é servida por energia elétrica. Avaliação: R\$ 277.000,00.

Direito de posse de 01 (um) imóvel rural denominado Lote n. 469. da Gleba 02, localizado na Linha LJ-20. Gleba 02 PA Lajes, zona rural em Machadinho de Oeste/RO, entre os marcos 122 a 126, com a linha LJ19, marcos 448, Gleba 02, com área de extensão medindo 42,00 quarenta e dois hectares), sendo que este imóvel é parcialmente formado em pastagens e cercado. A linha rural onde se situa referido lote é servida por energia elétrica. Avaliação: R\$ 264.000,00.

Avaliação Total: R\$ 1.188.301,20 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, trezentos e um reais e vinte centavos), atualizado pela tabela do TJRO até 16/06/2021.

Modalidade Eletrônica: Quem pretender arrematar os ditos bens, deverão ofertar lances pela internet, através do site www.rondonialeiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem o cadastramento prévio, no prazo máximo de 24 horas antes do leilão, confirmarem o lance e recolher a quantia respectiva, para lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do juízo o valor da arrematação, via depósito judicial no prazo de 24hs, seguindo as demais regras da forma de pagamento (Vista/Parcelado) escolhida para cada arrematação.

OBS.: Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (art. 892 Novo CPC). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, a forma de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis; As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. **(art. 895 Novo CPC)**



ADVERTÊNCIAS:

- 1) Havendo arrematação dos bens, será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, devendo a comissão ser paga diretamente ao leiloeiro.
- 2) Caso o(a) executado(a) resolva adimplir a dívida diretamente com o(a) exequente, depois de iniciado o procedimento para a realização dos leilões, CABERÁ A PARTE EXEQUENTE EXIGIR DA PARTE

EXECUTADA UM ACRÉSCIMO DE

2% (dois por cento) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, para o pagamento dos honorários da leiloeira, ficando, nesta hipótese o exequente obrigado ao pagamento diretamente a leiloeira.

- 3) Havendo arrematação no primeiro leilão, fica automaticamente cancelado o segundo.
- 4) Havendo débitos tributários ou administrativos que incidam sobre os bens, haverá sub-rogação sobre o preço da arrematação, sendo que os bens serão entregues livres e desembaraçados de ônus.
- 5) Todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas e as pessoas naturais capazes podem participar do leilão, exceto o juiz do feito, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o Diretor de Secretaria

e os demais servidores e auxiliares da justiça desta localidade, o leiloeiro, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça, além daqueles que forem responsáveis pela administração dos bens leiloados, conforme

determina o artigo 890 do Código de Processo Civil de 2015.

- 6) Salvo nas hipóteses do artigo 903, §§ 1º e 5º, do Código de Processo Civil de 2015, não serão aceitas desistências dos arrematantes, reclamações posteriores sobre os bens ou alegações de desconhecimento das

cláusulas deste edital, para se eximirem das obrigações assumidas, observada, ainda, a sanção criminal prevista no artigo 358 do Código Penal (“Artigo 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar

ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.”).

- 7) VISTORIA DO BEM. A localização dos bens para visitação é a declarada neste edital. Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontram. Se

a parte ré ou o depositário impedirem a vistoria, o interessado deve entrar em contato com o escritório do leiloeiro oficial nomeado ou peticionar a este juízo.

INTIMAÇÕES: Fica desde logo intimado o executado LEOMAR BRAZ DE SOUZA, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para efeitos do art 889, Inciso I do NOVO CPC e do direito de remição art

826.

Conforme art. 887 este edital será publicado eletronicamente no site www.rondonialeiloes.com.br

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO LEILÃO E PARCELAMENTO:

FONE: 69-98133-1688 / 69-3421-1869

E-MAIL: CONTATO@RONDONIALEILOES.COM.BR



Ji-Paraná, RO, 21 de junho de 2021

JOSÉ ANTÔNIO BARRETTO

Juiz de Direito

